



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Câmara

05
24-05-93
ex

DECRETO Nº 1526 DE 19 DE maio DE 1.993

"Dispõe elevação do preço da
tarifa que menciona".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribui-
ções legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Eleva para Cr\$ 10.000,00 (dez mil
cruzeiros) a tarifa de ingresso e permanência no Balneário "Se-
cretário Antonio Carlos Nascimento", com vigência a partir de
1º de junho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 19 de maio de 1.993.

1/11/93
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal